

**PARECER No 841/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 689/2001**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa declarar de utilidade pública o "Centro Nacional de Apoio à Vida - CENAVIT", desde que esta entidade requeira ao Executivo e comprove o preenchimento dos requisitos legais.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/06/02

Adriano Diogo - Presidente

Milton Leite - Relator

Ana Martins

Augusto Campos

Paulo Frange

Viviani Ferraz